



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA, 46 - BAIRRO CENTRO SÃO PEDRO DA
UNIÃO- CEP 37855-000
FONE: 0800 035 1266 CNPJ: 18.666.172/0001-64

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2026

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (07/07/2026), às 17h00, reuniram-se os membros da Comissão instituída por meio da Portaria nº 01/2026, responsável pela condução dos Processos Seletivos Simplificados do Município de São Pedro da União/MG, com a finalidade de analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, nos termos do item 13 do Edital nº 10/2026.

A Comissão procedeu à análise do recurso protocolado sob o nº 492/2026, interposto pelo candidato Tiago de Souza Figueiredo, em face do gabarito preliminar da Questão nº 02.

O recorrente requereu a revisão do gabarito, sustentando que a tipologia textual predominante do texto utilizado na questão seria narrativa, e não expositiva, conforme constou no gabarito preliminar. Em suas razões, argumentou que o texto jornalístico "COPA DO MUNDO: BRASIL EMPATA COM O MARROCOS NA ESTREIA" relata uma sequência cronológica de acontecimentos, apresentando características típicas da tipologia narrativa, tais como personagens, tempo, espaço, sucessão de fatos e predominância de verbos de ação. Alegou, ainda, que, conforme a doutrina e a classificação adotada pela literatura especializada em Língua Portuguesa, textos jornalísticos que relatam acontecimentos possuem predominância da sequência narrativa, requerendo, ao final, a alteração do gabarito para a alternativa C – Narrativa, ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

Após reavaliação da questão e dos fundamentos apresentados pelo recorrente, a Comissão verificou que a argumentação apresentada merece acolhimento, uma vez que o texto efetivamente apresenta predominância da tipologia narrativa, razão pela qual o gabarito preliminar não refletia a resposta tecnicamente mais adequada.

Diante disso, a Comissão, por unanimidade, decidiu DEFERIR o recurso interposto, promovendo a alteração do gabarito da Questão nº 02 da alternativa D (Expositiva) para a alternativa C (Narrativa).

Em consequência, será realizada a devida retificação da classificação dos candidatos, na forma prevista no Edital nº 10/2026, sendo a alteração divulgada por meio dos canais oficiais do Processo Seletivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Pedro da União/MG, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO:

Eliane Marcelino Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA,46 - BAIRRO CENTRO SÃO PEDRO DA
UNIÃO- CEP 37855-000
FONE: 0800 035 1266 CNPJ: 18.666.172/0001-64

Paulo de Flório

Guilherme Augusto de Lima